



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROMULGADO

25 / 11 / 2025

J.C.G.P.
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.353, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO
AO SENHOR JOSÉ PEREIRA PAULÚCIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo” ao senhor José Pereira Paulúcio, em reconhecimento à sua dedicação e incentivo esportivo no Município de Aracruz-ES, conforme prevê a Lei nº 3.995, de 12 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 25 de novembro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara

PUBLICADO

25/11/2025

Angela
Diretoria de Processo Legislativo

